



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5481

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 007/2018

Revoga o artigo 2º da Portaria CTGM Nº 012/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 09/09/2017.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61 da Lei Municipal 11.065/17, considerando a desnecessidade de designação específica dos membros da Comissão Recursal da Subcontroladoria de Correição, uma vez que esta é composta necessariamente pelo Subcontrolador de Correição, pelos membros das Comissões Disciplinares e por servidor indicado pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais, conforme previsto no artigo 255 da Lei Municipal 7.169/96, alterada pela Lei Municipal 10.700/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria CTGM Nº 012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município